



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 12/2008

Altera o Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
para o ano letivo de 2008.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de abril de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar** o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2008, que a passa vigorar conforme Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Publique-se** por afixação.

Juiz de Fora, 11 de abril de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos